



Regulamento  
Mãos Criativas  
2025





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto Mãos Criativas 2025 tem como objetivo elevar a qualidade e competitividade do artesanato fluminense por meio das melhorias da prática de gestão empresarial dos empreendedores e aprimoramento das peças artesanais, possibilitando acesso a novos mercados e aumento do faturamento, bem como articular ações estratégicas de valorização e promoção do segmento junto a atores estratégicos e instituições de fomento.



## Por que o programa é importante pra você?

Se você é artesão e quer aperfeiçoar seus produtos, através de um olhar técnico e deseja promover melhorias no processo de gestão do seu negócio com foco no alcance de resultados.

**Esse projeto é para você!**

Two decorative orange shapes in the top-left corner: a small parallelogram and a larger rectangle with a slanted top edge.

# Qual o tempo de duração?



# Como acontece o projeto?



## HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e locais.



## NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 50 vagas para este edital. A participação está condicionada ao pagamento e a quantidade limitadas de vagas.



# Como acontece o projeto?



## ENCONTROS COLETIVOS

As atividades serão, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, no período da manhã, em formato online ou em formato presencial.



## ENCONTROS INDIVIDUAIS

Consultorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, de forma personalizada, online e mediante agendamento.



# TEMÁTICAS ABORDADAS

Empreendedorismo

Ideação de Produtos

Comunicação

Produção de Fotos e Vídeos

Marketing Digital

Identidade Cultural

Finanças

Precificação

Gestão do Tempo

**Até 50h horas de capacitação por empresa**

**2 participantes por empresa\***



# Quem pode participar?

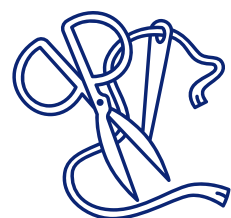
Microempreendedores Individuais



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 81.000,00.



Possuir atuação mínima de 2 anos no artesanato



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Não ter sido selecionada em edições anteriores de chamada pública com este mesmo objeto



# Quem pode participar?



**POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS  
COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:**

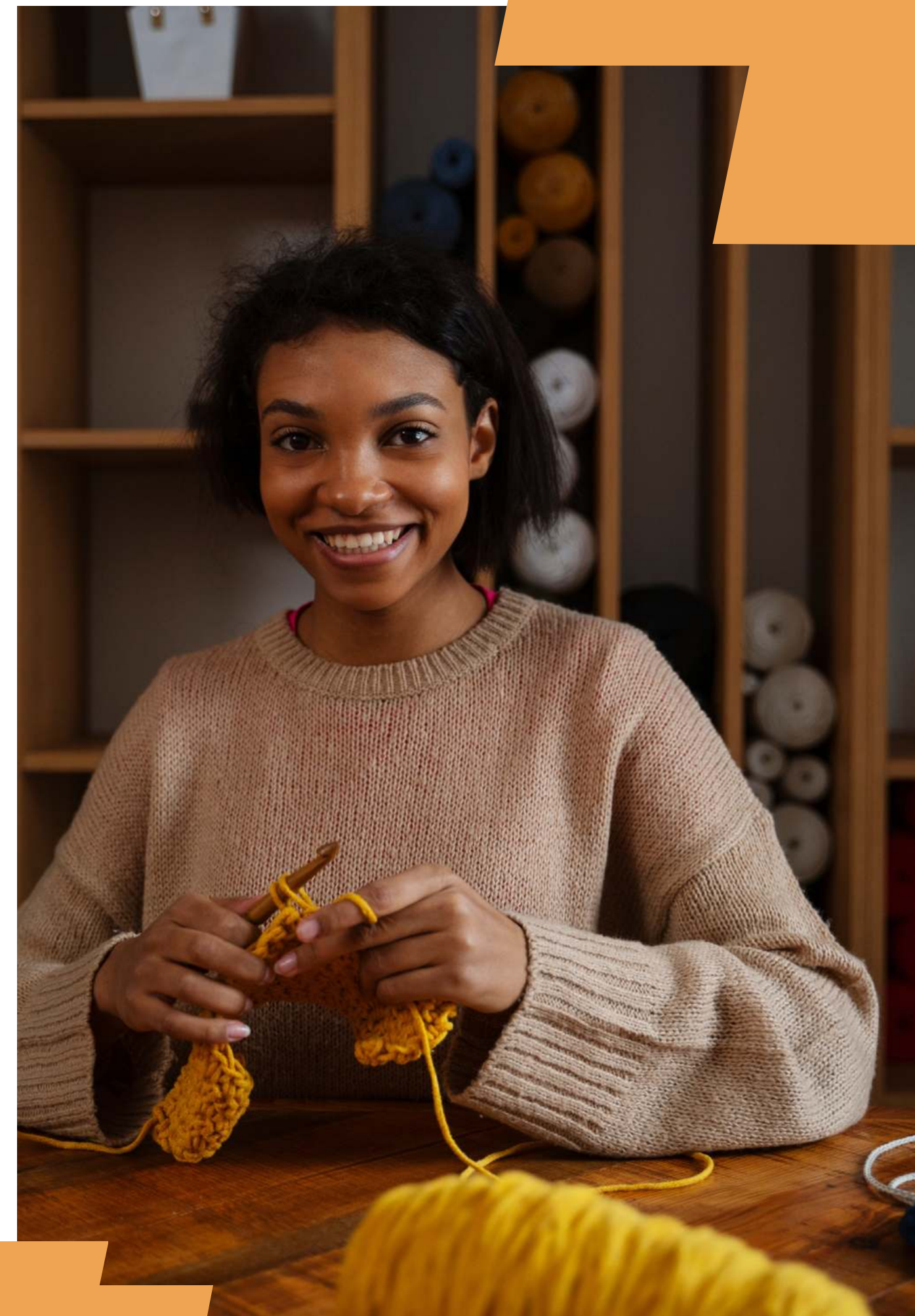
- 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Quem pode participar?
- 1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- 1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes



# Quem pode participar?

 **POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:**

- 2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
- 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato



# Quem pode participar?

Pessoa Física (Carteira Nacional do Artesão/PAB)



Possuir a Carteira Nacional do Artesão válida, emitida pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB



Possuir atuação mínima de 2 anos no artesanato



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Não ter sido selecionada em edições anteriores de chamada pública com este mesmo objeto



# Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



## INSCRIÇÕES

19/03 a 13/04

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.



## REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

19/03 a 17/04

As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.



## RESULTADO

24/04

Neste dia será divulgado no site do Sebrae/RJ e enviado por e-mail o nome das 50 empresas participantes.

\*Cronograma sujeito à alteração

# Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



## CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

**19/03 a 17/04**

Os selecionados deverão enviar comprovante de pagamento, por e-mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.



## PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

**06/05**

terça-feira, em formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro



## CANCELAMENTO DO PROGRAMA

Após o início das atividades não haverá devolução dos recursos pagos.

\*Cronograma sujeito à alteração

# Quanto irei investir para participar?

## R\$ 150,00\*

Valor final com subsídio

\*O SEBRAE OFERECE UM SUBSÍDIO NO VALOR INTEGRAL DO PROJETO

## Formas de pagamento



Débito e Crédito em até 10x sem juros



Dinheiro

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento.



# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

VAMOS ANALISAR SUA EMPRESA E ATRIBUIR PONTOS PARA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

## QUANTO A PRODUÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS, QUAIS SÃO AS TÉCNICAS UTILIZADAS?

- Realiza trabalhos manuais, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio – 1,0 ponto
- Cria e/ou produz trabalhos que possuem dimensão cultural, utilizando técnicas predominantemente manuais – 2,0 pontos.

## O ARTESANATO É SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA?

- Não - 1,0 ponto
- Sim - 2,0 pontos

## HÁ QUANTO TEMPO PRODUZ JOGOS?

- De 2 a 5 anos – 1,0 ponto
- De 6 a 10 anos – 2,0 pontos
- Mais de 10 anos – 3,0 pontos



# CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, vamos analisar cada critério:

- ① Em caso de empate, será computada em dobro a pontuação do critério "Há quanto tempo produz artesanato?"
- ② Permanecendo o empate, será computada em dobro a pontuação do critério "O artesanato é sua principal fonte de renda?"
- ③ Permanecendo o empate, será computada em dobro a pontuação do critério "Quanto a produção das peças artesanais, quais são as técnicas utilizadas?"

# DÚVIDAS?

## **OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?**

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

## **TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

# DÚVIDAS?

## **NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?**

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

## **POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?**

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

# DÚVIDAS?

## **PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?**

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

## **E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?**

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para [artesanatorj@rj.sebrae.com.br](mailto:artesanatorj@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto "Contestação ao Resultado da Seleção Edital Artesanato" solicitando revisão até o dia 25/04/2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 28/04/2025.

# DÚVIDAS?

## **INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?**

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

## **NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?**

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos do Sebrae /RJ, por meio do e-mail [artesanatorj@rj.sebrae.com.br](mailto:artesanatorj@rj.sebrae.com.br) com o título no assunto "Dúvidas Edital Setor de Artesanato".



# FAÇA SUA INSCRIÇÃO ATÉ 13 DE ABRIL DE 2025

<http://sebraerj.com.br/projeto-maos-criativas>